



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.220, de 23 de dezembro de 2014.

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.220/2014, de autoria do Vereador Dr. Luis José Bassoli:

Art. 1º. A Rua Projetada "O", localizada no Parque Residencial Laranjeiras IV, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "Rua Paulo Henrique Piacente".

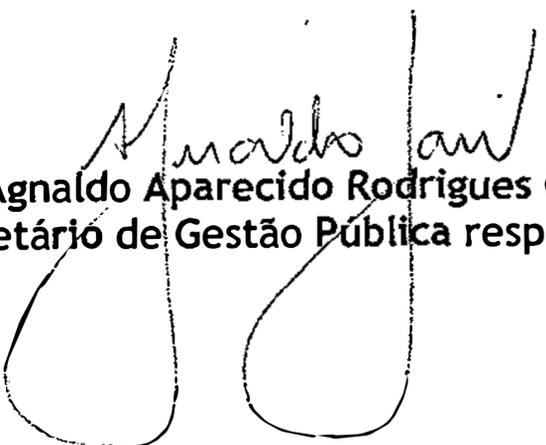
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição "Acadêmico de Medicina".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 23 de dezembro de 2014.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.